

**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1455/24-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 1434/34, de 27/03/2024, publicado no DJe de 01/04/2024, referente à nomeação de INGRID REIS SOUZA DE LEITE, matrícula 1888552.

Nº 1456/24-SGP – nomear PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Aliança.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1457/24-SGP – exonerar, a pedido, LUANA PIRES BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 1891537, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 03/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1458/24-SGP – exonerar, a pedido, RODOLFO HONORATO KLOSTERMANN ANTUNES, matrícula 1877917, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ, a partir de 08/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1459/24-SGP – exonerar, a pedido, DHAYANNE KAROLYNNE MARQUES PEREIRA DA SILVA, matrícula 1880330, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de São Lourenço da Mata/1ª Vara Cível, com efeitos a partir de 03/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1460/24-SGP – exonerar, a pedido, LUIZ ALEXANDRE BARBOSA DE PONTES, matrícula 1882708, do cargo, em comissão, Chefe de Gabinete, Referência PJC III, do Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos.

Nº 1461/24-SGP – nomear LUIZ ALEXANDRE BARBOSA DE PONTES, matrícula 1882708, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Referência PJC-II, no Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos.

Nº 1462/24-SGP – nomear EMMANUELLE VIEIRA DA SILVA SANTANA para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Referência PJC III, no Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1463/24-SGP – exonerar, a pedido, RODRIGO ROCHA CAMPOS, matrícula 1892924, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Referência PJC-II, do Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho.

Nº 1464/24-SGP – nomear RODRIGO ROCHA CAMPOS, matrícula 1892924, para o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Referência PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho.

Nº 1465/24-SGP – exonerar, a pedido, MARIA EDUARDA FURLANETO BOTTER, matrícula 1895338, do cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Referência PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho.

Nº 1466/24-SGP – nomear MARIA EDUARDA FURLANETO BOTTER, matrícula 1895338, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Referência PJC-II, no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1467 /24 – SGP – exonerar, a pedido, NATHALIA CECÍLIA GUEDES DIAS PEREIRA, matrícula 1851438, do cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Referência/PJC-V.

Nº 1468 /24 – SGP – exonerar, a pedido, MYRNA GURGEL DE MENDONÇA, matrícula 1891316, do cargo, em comissão, de Administrador de Prédio, Referência/PJC-IV.

Nº 1469/ 24 - SGP – nomear NATHALIA CECÍLIA GUEDES DIAS PEREIRA, matrícula 1851438, para o cargo, em comissão, de Administrador de Prédio, Referência/PJC-IV.

Nº 1470/ 24 - SGP – nomear MYRNA GURGEL DE MENDONÇA, matrícula 1891316, para o cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Referência/PJC-V.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Nº 629/2024–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **João Eduardo Ventura Bernardo**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde, Matrícula nº 187.422-5 para, responder, cumulativamente, pela Coordenação do Polo de Audiência de Custódia – 11 - sede Arcoverde, no período de 01/04/2024 a 20/04/2024, em virtude das férias da Exma. Dra. Vivian Maia Canen.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 630/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Michelle Duque de Miranda Scalzo**, Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 164.007-0, para responder pela Vice-Presidência do 1º Colégio Recursal da Comarca da Capital, a partir de 22/04/2024, durante a convocação para este Tribunal do Exmo. Dr. **Haroldo Carneiro Leão**.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**ATOS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1477/24-SGP – nomear ROBERTA GOUVEIA DE REZENDE PEREIRA (classificação 265), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 1ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 1478/24-SGP – nomear LEILA GUILHERME RIBEIRO DO VALLE (classificação 266), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 3ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 1479/24-SGP – nomear CARLOS DO SOUTO PENA (classificação 267), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 5ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 1480/24-SGP – nomear MARCOS LUIZ DE ALENCAR FREITAS (classificação 71), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na 10ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 1481/24-SGP – nomear JESSICA CINARA LUIZ DE ARAUJO (classificação 268), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 12ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 1482/24-SGP – nomear MICHELE NUDELMAN ROSENBERG AZOUBEL (classificação 269), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 20ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 1483/24-SGP – nomear MARINA MIRANDA BARBOSA (classificação 270), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 25ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 1484/24-SGP – nomear YTALO PIAUILINO DO NASCIMENTO (classificação 271), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 29ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 1485/24-SGP – nomear FELIPE PEREIRA LOPES (classificação 72), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na 31ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 1486/24-SGP – nomear VIVIANNE BRAGA BARBOSA DE MELO (classificação 272), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 32ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 1487/24-SGP – nomear LUCAS DE ALBUQUERQUE FEITOSA (classificação 273), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 33ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 1488/24-SGP – nomear HELOISE CRISTINA LEITE CARVALHO (classificação 19), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, com lotação na 1ª Vara da Infância e Juventude, com exercício no Posto Avançado do Aeroporto.

Nº 1489/24-SGP – nomear VERONICA DE ARAUJO FIGUEIREDO (classificação 274), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 1ª Vara da Infância e Juventude, com exercício no Posto Avançado do Aeroporto.

Nº 1490/24-SGP – nomear GLAIDSON GONCALVES DA SILVA (classificação 73), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Assessoria de Orçamento e Finanças.

Nº 1491/24-SGP – nomear ROSALINE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE (classificação 93), para o cargo de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo 01/Recife), com lotação na Assessoria de Orçamento e Finanças.

Nº 1492/24-SGP – nomear WELADIAN RONAN VICENTE DA SILVA (classificação 07), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 02/Região Metropolitana I), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

Nº 1493/24-SGP – nomear MARILIA MANUELLA DE OLIVEIRA SCHUH (classificação 23), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 02/Região Metropolitana I), com lotação na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paulista.

Nº 1494/24-SGP – nomear POLLYANNA DE FATIMA GOUVEIA FREIRE BARROS (classificação 03), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 06/Mata Norte), com lotação na Vara Criminal da Comarca de Goiana.

Nº 1495/24-SGP – nomear JULIANA DE FATIMA PINTO AZEVEDO (classificação 07), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 07/Agreste Setentrional), com lotação na Vara Única da Comarca de Cumaru.

Nº 1496/24-SGP – nomear JUCELIO JULIO CRUZ (classificação 11), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 08/Agreste Central I), com lotação na 1ª Vara da Comarca de Gravatá.

Nº 1497/24-SGP – nomear JOSE MATHEUS VIEIRA FERNANDEZ CARDILLO (classificação 07), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), com lotação na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1498/24-SGP – nomear VIVIANE DUARTE DA ROCHA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 1ª Vara da Comarca de Bom Conselho.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1499/24-SGP – nomear CLEOMACIO HENRIQUE AVELINO LOPES CORREIA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Itaíba.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco  
ATO DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1500/24-SGP – nomear LUIZA PAULA DE OLIVEIRA CUNHA, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 02/04/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Requerimento – (Processo SEI nº 00011650-87.2024.8.17.8017) - **Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos** – ref. férias/conversão : “ Defiro o pedido, conforme (id 2526253). Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00011397-30.2024.8.17.8017) - **Exmo. Des. Humberto Costa Vasconcelos Junior** – ref. férias : “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00011777-42.2024.8.17.8017) - **Exmo. Des. José Viana Ulisses Filho** – ref. férias/compensação : “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00009882-23.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Carlos Gean Alves dos Santos** – ref. férias/conversão : “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00008813-26.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Evandro de Melo Cabral** – ref. férias : “ Defiro nos termos do pedido com os ajustes necessários. Sem efeito o despacho proferido no Sei nº 00008813-26.2024.8.17.8017. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00011547-96.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Damião Severiano de Sousa** – ref. férias : “ Defiro o pedido contido no 5º parágrafo. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00010410-07.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. José Júnior Florentino dos Santos Mendonça** – ref. férias : “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00011368-25.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho** – ref. férias : “ Ante a anuência do Exmo. Des. Corregedor Geral de Justiça, defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00011229-88.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Romão Ulisses Sampaio** – ref. férias/conversão : “Defiro com termo inicial em 02/05/2024 . Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00011246-14.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Wilka Pinto Vilela** – ref. férias/conversão : “Defiro n os termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00011306-21.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Mariana Vieira Sarmiento** – ref. férias/conversão : “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Art. 1º Prorrogar, até ulterior deliberação, a atuação em caráter excepcional dos (as) magistrados(as) e servidores(as) vinculados às Turmas Recursais e Extraordinária do 1º Colégio Recursal da Capital, em regime de teletrabalho.

Art.2º Manter em pleno vigor as diretrizes estabelecidas no Ato Conjunto nº 02, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01.04.2024.

Publique-se.

¿

¿ **Des. Ricardo Paes Barreto**

Presidente

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Corregedor-Geral da Justiça

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 03/04/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Requerimento – (Processo SEI nº 00011634-14.2024.8.17.8017) - **Exmo. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção** – ref. férias : “Defiro nos termos do pedido, considerando que o requerente é o Exmo. Presidente da Comissão do Concurso do Extrajudicial (Ato nº 439/2024). Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00009673-94.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Leonardo Romeiro Asfora** – ref. férias : “DEFIRO, considerando que o requerente assumiu o cargo de presidente da AMEPE desde o dia 02 de fevereiro de 2024, de acordo com o disposto no art. 73, III da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN). Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00011948-28.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. José André Machado Barbosa Pinto** – ref. férias : “ Defiro em parte o pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00002558-48.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque** – ref. férias/conversão : “ Defiro os pedidos contidos nos 2º e 3º parágrafos. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00010373-14.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Ane de Sena Lins** – ref. férias : “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Recife, 03 de abril de 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 03/04/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – LAIS LEITE MONTEIRO DE MORAIS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – JULIA DE MIRANDA MEIRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – FLAVIO ALAN DIAS BESERRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – JOAO HENRIQUE DE BRITO MARINHO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – ANA CATARINA SILVA LEMOS PAZ – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I). “Ciente”.

Requerimento – RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA HOLANDA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú). “Ciente”.

Requerimento – ALEXANDRE RODRIGUES JACO TAVARES – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 13/Sertão Central). “Ciente”.

Requerimento – RODRIGO LOPES DUARTE – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – GIORDANO BRUNO CAETANO ALVES DA SILVA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – BEATRIZ CAVALCANTI DUARTE – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – GLEYDSON CRISTIANO DE AZEVEDO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Analista de Sistemas, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 03/04/2024, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse dos candidatos abaixo, DECLARO VAGOS os cargos relacionados:

Nome	Cargo	Polo
JOCILENE NOGUEIRA DE MORAES	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	15 - Sertão do São Francisco
GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	Oficial de Justiça/OPJ	03 - Região Metropolitana II

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 03/04/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – VERONICA DE ARAUJO FIGUEIREDO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – ROBERTA GOUVEIA DE REZENDE PEREIRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Requerimento – LEILA GUILHERME RIBEIRO DO VALLE – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Requerimento – MICHELE NUDELMAN ROSENBERG AZOUBEL – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Requerimento – JESSICA CINARA LUIZ DE ARAUJO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 03/04/2024, A SEGUINTE DECISÃO:**

### DECISÃO

**SEI Nº 00012116-67.2024.8.17.8017**

REQUERENTE: DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº 2531612), pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido de indenização de férias referente ao 2º período de 2023, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, com o respectivo abono, em favor do Desembargador Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº 2531141), comprovado o acúmulo de um período remanescente também suspenso por absoluta necessidade do serviço, o 1º período de 2024 (ID nº 2531149), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Publique-se.

Em seguida, archive-se.

Recife, 03 de abril de 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**EDITAL nº 02 /2024**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, instituída pelo Ato nº 374/2024, publicado no DJe de 23 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições:

I- torna pública a conclusão da segunda etapa de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) para o Exame Nacional da Magistratura-ENAM/2024, conforme ata lavrada relativamente às entrevistas realizadas nos dias 19 (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de março do ano de 2024;



**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

ATOS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1503/24-SGP – nomear MARCELO LEITE LIMA (classificação 275), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Veronica de Araújo Figueiredo , com exercício no Posto Avançado do Aeroporto.

Nº 1504/24-SGP – nomear AYRTON PEREIRA DINIZ (classificação 276), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Roberta Gouveia de Rezende Pereira, com lotação na 1ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 1505/24-SGP – nomear ATAIDE FILIPE SOUZA NUNES (classificação 277), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Leila Guilherme Ribeiro do Valle, com lotação na 3ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 1506/24-SGP – nomear ISADORA CARVALHO JARDIM FERRAZ (classificação 278), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Michele Nudelman Rosenberg Azoubel , com lotação na 20ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 1507/24-SGP – nomear RAFAEL DE LEMOS ARAGAO JUNIOR (classificação 279), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Jessica Cinara Luiz de Araujo, com lotação na 12ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1511/24-SGP – nomear MARISSOL GUERRA DE SOUZA (classificação 62), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 01/Recife), com lotação no Núcleo de Controle de Mandados da Capital.

Nº 1512/24-SGP – nomear RUGEMAR TORRES DO NASCIMENTO (classificação 03), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 03/Região Metropolitana II), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

Nº 1513/24-SGP – nomear NILSON NERY DOS SANTOS FILHO (classificação 47), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 03/Região Metropolitana II), com lotação no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 1514/24-SGP – nomear MARLON ALVES DOS ANJOS (classificação 05), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 07/Agreste Setentrional), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Comarca de Cumaru.

Nº 1515/24-SGP – nomear DAYLANE ALVES LIMA DE ARAUJO (classificação 03), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 08/Agreste Central I), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, com lotação no Núcleo de Informações Estratégicas e Cumprimento de Ordens Judiciais – NIOJ, da Comarca de Caruaru.

Nº 1516/24-SGP – nomear DOUGLAS ARTUR VEIRA CARDOSO (classificação 16), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 10/Agreste Meridional), com lotação na Comarca de Iati.

Nº 1517/24-SGP – nomear ANDRE OLIVEIRA GOMES (classificação 11), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 11/Sertão do Moxotó e Itaparica), com lotação na 1ª Vara da Comarca de Petrolândia.

Nº 1518/24-SGP – nomear PAULO VICTOR ARAUJO DE ANDRADE BORBA (classificação 09), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 13/Sertão Central), com lotação na Central de Mandados da Comarca de Salgueiro.

Nº 1519/24-SGP – nomear SARA BARROS DA SILVA (classificação 10), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 13/Sertão Central), com lotação na Central de Mandados da Comarca de Salgueiro.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco  
ATOS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1508/24-SGP – exonerar, a pedido, FERNANDA CRISTINA ANDRADE DA SILVA, matrícula 1882813, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Referência APJC.

Nº 1509/24-SGP – exonerar, a pedido, FERNANDO BITTENCOURT DE SOUZA PIRES, matrícula 1882872, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Referência APJC.

Nº 1510/24-SGP – nomear DANYELLE FERNANDES MONTE CARNEIRO LEAO para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Referência PJC-IV.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO CONJUNTO Nº 11, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

¿ ¿

Prorroga a atuação, em caráter excepcional, dos (as) magistrados(as) e servidores(as) vinculados às Turmas Recursais e Extraordinária do 1º Colégio Recursal da Capital, em regime de teletrabalho, até ulterior deliberação, mantendo vigentes as diretrizes estabelecidas no Ato Conjunto nº 02, de 16.01.2024.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, e o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que ainda não foram concluídas as reformas realizadas na Central dos Juizados Especiais da Capital - Fórum Des. Benildes de Souza Ribeiro para abrigar o 1º Colégio Recursal, os Juizados Especiais Criminais e a futura Diretoria Estadual dos Juizados Especiais e Colégios Recursais;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a atuação, em caráter excepcional, dos (as) magistrados(as) e servidores(as) vinculados às Turmas Recursais e Extraordinária do 1º Colégio Recursal, em regime de teletrabalho, consoante disposto no Ato Conjunto nº 02, de 16.02.2024;

RESOLVEM:

**PRESIDÊNCIA**

ATO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1520/24-SGP – nomear JOSE AUGUSTO FERREIRA ALVES, matrícula 1865137, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Arcoverde.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1521/24-SGP – nomear DANIELE ALBUQUERQUE DE AGUIAR para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Iati.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1522/24-SGP – nomear DANIELI SILVA DO NASCIMENTO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1523/24-SGP – exonerar, a pedido, PEDRO ANDRADE GOULART, matrícula 1891740, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Referência APJC, da 1ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1524/24-SGP – nomear THIAGO SANTOS LIMA (classificação 280), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Marcelo Leite Lima, com lotação na 1ª Vara da Infância e Juventude, com exercício no Posto Avançado do Aeroporto.

Nº 1525/24-SGP – nomear THIAGO FARIAS DE ANDRADE ASSIS (classificação 08), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 07/Agreste Setentrional), em virtude da desistência de posse de Juliana de Fatima Pinto Azevedo, com lotação na Vara Única da Comarca de Cumaru.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2024**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 637/2024-SEJU – Considerando a transferência das férias contidas no SEI nº 00011246-14.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. **Wilka Pinto Vilela**, **RESOLVE:** Tornar sem efeito o Ato nº 591/2024-SEJU, de 25/03/2024, publicado no DJe de 26/03/2024 que designou o Exmo. Dr. **Evani Estêvão de Barros**, Juiz de Direito da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 119.075-0, para responder, cumulativamente, pela 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2024**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

**Nº 636/2024-SEJU** – Designar o Exmo. Dr. **Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paudalho, Matrícula nº 187.052-1, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, a partir de 05/04/2024 até ulterior deliberação, ficando dispensado o Exmo. Dr. Iarly José Holanda de Souza, considerando a solicitação contida no SEI nº 00034814-35.2022.8.17.8017.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 04/04/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Requerimento – (Processo SEI nº 00012144-25.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Iasmina Rocha** – ref. férias : “ Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00012091-56.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Robinson José de Albuquerque Lima** – ref. férias/conversão : “ Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00012230-90.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Jorge Luiz dos Santos Henriques** – ref. férias/conversão : “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00011686-33.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Luiz Carlos Vieira de Figueiredo** – ref. férias : “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00012385-03.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. José Raimundo dos Santos Costa** – ref. férias : “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00011798-59.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. José Anchieta Félix da Silva** – ref. férias : “ Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00011801-06.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Ivanhoé Holanda Félix** – ref. férias : “ Defiro. Registre-se.”

Recife, 04 de abril de 2024

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 04/04/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – MARCELO LEITE LIMA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Requerimento – JULIANA DE FATIMA PINTO AZEVEDO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 07/Agreste Setentrional) . “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 04/04/2024, A SEGUINTE DECISÃO:**

**DECISÃO**

**SEI Nº 00012045-28.2024.8.17.8017**

**REQUERENTE:** MARIANA VARGAS CUNHA DE OLIVEIRA LIMA.

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº [2530331](#) ), pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido de indenização de férias referente ao 2º período de 2023, com o respectivo abono, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, em favor da magistrada Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº [2530076](#) ), comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 1º período de 2024 (ID nº [2530145](#) ), também suspenso por necessidade do serviço (ID nº [2530081](#) ), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

**PRESIDÊNCIA**

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO Nº 638/2024 – SEJU, DO DIA 05 DE ABRIL DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a Magistrada, designada manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pelo **Exmo. Dr. João Bosco Leite dos Santos Junior** ;

RESOLVE:

I - Designar a **Exma. Dra. Eliane Ferraz Guimarães Novaes** , Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, Matrícula nº 117.600-5, para responder, cumulativamente, pela Vara da Infância e Juventude e 5ª Vara Cível, ambas da Comarca de Olinda , no dia **26/04/2024** , em virtude de compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. João Bosco Leite dos Santos Junior** , nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

**Des. Fausto de Castro Campos****Presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

ATO Nº 1529/2024-SGP

(SEI nº 00012441-16.2024.8.17.8017)

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Coloca à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a servidora deste Poder, **ANA CYNTHIA DE LIMA VIEIRA** , Técnica Judiciária/TPJ, matrícula n.º 170.679-9, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2024, nos termos do convênio nº 153/2010.

Recife, 05 de abril de 2024.

**DES. RICARDO PAES BARRETO****PRESIDENTE**

ATOS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1530/24-SGP – nomear TERESA RAQUEL PEREIRA DE MELO FREIRE (classificação 281), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Thiago Santos Lima, com lotação na 1ª Vara da Infância e Juventude, com exercício no Posto Avançado do Aeroporto.

Nº 1531/24-SGP – nomear BRUNO DE ALMEIDA PAIVA (classificação 74), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Felipe Pereira Lopes, nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na 31ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 1532/24-SGP – nomear ARTUR OLIVEIRA CAMPOS (classificação 09), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 07/Agreste Setentrional), em virtude da desistência de posse de Thiago Farias de Andrade Assis, com lotação na Vara Única da Comarca de Cumaru.

Nº 1533/24-SGP – nomear ISABELA NOBREGA DINIZ VALENCA (classificação 03), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 06/Mata Norte), em virtude da desistência de posse de Pollyanna de Fatima Gouveia Freire Barros, com lotação na Vara Criminal da Comarca de Goiana.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 05 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1534/24-SGP – exonerar, a pedido, AMANDA PAULA DE LIMA SANTANA, matrícula 1892185, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 27/03/2024

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 05 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1539/24-SGP – exonerar, a pedido, DIEGO RAPHAEL NOGUEIRA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 1826913, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/TPJ, a partir de 03/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1535/24-SGP – exonerar, a pedido, ANDRE LUIS DE ALMEIDA BONFIM, matrícula 1877712, do cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Referência PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Márcio Fernando de Aguiar Silva.

Nº 1536/24-SGP – exonerar, a pedido, HEITOR MEDEIROS VANDERLEI, matrícula 1779702, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Referência PJC-II, do Gabinete do Desembargador Márcio Fernando de Aguiar Silva.

Nº 1537/24-SGP – nomear MANOELA CASTRO COSTA LIMA para o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Referência PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Márcio Fernando de Aguiar Silva.

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe , ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **13 e 14 de abril do ano de 2024** , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 13 e 14/04/2024 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Antenor Cardoso Soares Júnior</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior" <a href="mailto:gabdes.antenor.cardoso@tjpe.jus.br">gabdes.antenor.cardoso@tjpe.jus.br</a>	<b>Demócrito Ramos Reinaldo Filho</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo Filho" <a href="mailto:gabdes.democrito.reinaldo@tjpe.jus.br">gabdes.democrito.reinaldo@tjpe.jus.br</a>	<b>13 e 14 de abril de 2024</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 13 e 14/04/2024 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>13/04/2024</b>	Rafael Cacau Botelho – matrícula nº 183.757-5 – Diretoria Cível – Servidor; Juraci Correia de Menezes - matrícula nº 156.449-8 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Ana Carolina Vieira de Oliveira Brayner - matrícula nº 183.056-2 - <b>Oficial de Justiça</b> ; Antônio Marcos da Costa Melo - <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .	
<b>14/04/2024</b>	Zenilda Maria de Oliveira – matrícula nº 178.255-0 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Ivson Lucas do Espírito Santo - matrícula nº 176.068-8 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Ana Tereza N. Rolemberg de Abreu - matrícula nº 177.754-8 - <b>Oficial de Justiça</b> ; Alessandro Gonçalves Lima – <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de abril de 2024.

**Des. Fausto de Castro Campos**  
**Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 05/04/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – THIAGO SANTOS LIMA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Requerimento – FELIPE PEREIRA LOPES – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Requerimento – THIAGO FARIAS DE ANDRADE ASSIS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 07/Agreste Setentrional). “Ciente”.

Requerimento – POLLYANNA DE FATIMA GOUVEIA FREIRE BARROS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 06/Mata Norte). “Ciente”.



Nº 1538/24-SGP – nomear ANDRE LUIS DE ALMEIDA BONFIM, matrícula 1877712, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Referência PJC-II, no Gabinete do Desembargador Márcio Fernando de Aguiar Silva.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO DO DIA 05 DE ABRIL DE 2024**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

**Nº 639/2024–SEJU** – Designar o Exmo. Dr. **Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior**, Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 181.198-3, para ter exercício, na condição de auxiliar, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulista, a partir do dia 08/04/2024 até ulterior deliberação, ficando dispensado da atuação auxiliar junto à Vara da Infância e Juventude da mencionada Comarca.

**Des. Fausto de Castro Campos**  
**Presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**ATOS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2024**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1540/24-SGP – nomear TERESA RAQUEL PEREIRA DE MELO FREIRE (classificação 281), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 1541/24-SGP – nomear REBECA EVELYN PEREIRA DE ARAUJO (classificação 20), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, com lotação no Cartório de Recursos para Tribunais Superiores – CARTRIS.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO Nº 640, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**Ementa:** Torna público Projeto de Resolução, para abertura do prazo de 5 (cinco) dias corridos, com tramitação em regime de urgência, para a apresentação de emendas e posterior emissão de parecer da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno (COJURI), nos termos do disposto nos artigos 497 e 498 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução nº 395, de 29 de março de 2017).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e considerando o disposto nos artigos 497 e 498, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução nº 395, de 29.03.2017),

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1582/24-SGP – exonerar, a pedido, PETTRHUS ANDERSON PONTES SANTIAGO , matrícula 1879154, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 09/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1583/24-SGP – exonerar, a pedido, RONALDO CARVALHO BASTOS JUNIOR , matrícula 1821482, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 04/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO 1584/2024-SGP

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 11468/2023 – PC, de 22 de dezembro de 2023, da Procuradoria Geral do Estado, cientificando esta Presidência acerca do acórdão proferido nos autos do processo nº 0001233-57.2016.8.17.2480 pela 2ª Turma da Câmara Regional de Caruaru;

CONSIDERANDO que o referido acórdão deu provimento ao reexame necessário, reformando a sentença que havia determinado a nomeação da parte autora no cargo de Analista Judiciário/Pedagogo;

CONSIDERANDO que não mais subsiste fundamento para a manutenção da parte autora no cargo de Analista Judiciário/Pedagogo, ante a superveniência do acórdão da Câmara Regional de Caruaru,

**RESOLVE:**

Anular o Ato nº 1573/2016-SGP, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 02 de maio de 2016, referente à nomeação de Mirelly Shyrleide Praseres da Silva, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário/Pedagogo, Referência APJ, Polo 07/Agreste Setentrional.

Recife, 10 de abril de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1585/24-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 1540/24-SGP, de 05/04/2024, publicado no DJE do dia 08/04/2024.

SIDNEY SIDIEL DA SILVA	1883097	11/02/2024	11/02/2024	I	P03	II	P04
SILVIO SIQUEIRA COSTA	1838679	15/02/2024	15/02/2024	II	P10	II	P11
SIMONE DOS PASSOS E SILVA LEITE	1855565	03/02/2024	03/02/2024	II	P04	II	P05
SIMONE DOS SANTOS SILVA CARLOTA	1856022	10/02/2024	10/02/2024	II	P09	II	P10
SIMONE SANTOS NEVES	1838741	22/02/2024	22/02/2024	II	P10	II	P11
SUMAYA SANTANA BERNARDO XIMENES	1874411	15/02/2024	15/02/2024	II	P07	II	P08
TACIANA GOMES DE SOUZA COSTA	1815091	28/02/2024	17/03/2023	II	P07	II	P08
TACIANA MIRANDA RIBEIRO	1839055	26/02/2024	26/02/2024	II	P10	II	P11
TACIANO LOPES DE AMORIM	1838458	15/02/2024	15/02/2024	II	P10	II	P11
TAMARA CARLA DA FONSECA LIRA	1857703	21/02/2024	17/03/2023	II	P08	II	P09
TARSIANA CARVALHO DE SA PEREIRA	1838245	13/02/2024	13/02/2024	II	P10	II	P11
TAYSSA MAYARA PEDERNEIRAS PAZ	1856120	10/02/2024	10/02/2024	II	P09	II	P10
TEOBALDO ELADIO DE LUCENA FILHO	1855697	03/02/2024	03/02/2024	II	P09	II	P10
TERCIO ADELINO DANTAS	1856111	10/02/2024	10/02/2024	II	P09	II	P10
THAIS TIEMI SAKURABA	1871390	20/02/2024	20/02/2024	II	P08	II	P09
THAYS CRISTINY NUNES DE BARROS	1855727	03/02/2024	03/02/2024	II	P08	II	P09
THIAGO VALOIS SOUTO	1838695	16/02/2024	16/02/2024	II	P10	II	P11
THYAGO ANTONIO BARBOSA VIEIRA DA ROCHA	1871439	24/02/2024	24/02/2024	II	P08	II	P09
THYAGO ERNESTO DE QUEIROZ DANTAS	1887009	07/02/2024	25/01/2024	I	P01	I	P02
TISSIARA SALVIANO MORAIS	1855735	03/02/2024	03/02/2024	II	P09	II	P10
TONY EMANUEL MORAIS DO NASCIMENTO	1884522	09/02/2024	09/02/2024	I	P02	I	P03
VITOR CAMPOS CAVALCANTE	1838040	04/02/2024	04/02/2024	II	P10	II	P11
VIVIANE FREIRE FLORENTINO	1770624	29/02/2024	29/02/2024	V	P20	V	P21
VIVIANE MARCIA NOGUEIRA PENZ	1820672	20/02/2024	20/02/2024	II	P11	III	P12
WALTER MOREIRA MAIA NETTO	1855751	03/02/2024	03/02/2024	II	P08	II	P09
WILLIANE CRISTINE GOMES DA COSTA	1890905	27/02/2024	27/02/2024	I	P00	I	P01
WILMA BARBOSA DE LIMA	1369547	10/02/2024	10/02/2024	V	P20	V	P21
YURI GRANJA LANDIM	1855778	03/02/2024	03/02/2024	II	P09	II	P10
YVIA GISELLE VIANA GOMES DA SILVA	1856090	10/02/2024	10/02/2024	II	P09	II	P10
ZANILDA MARIA DOS SANTOS CORREA	1820370	10/02/2024	10/02/2024	II	P11	III	P12

**ATO Nº 1581/2024-SGP**

(SEI nº 00012108-79.2024.8.17.8017)

**O DES. RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instauração do regular Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº **0000387-13.2023.2.00.0817** – CGJ, em face do servidor ESDRAS DAVID VERAS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – TPJ, matrícula nº 1825011, no qual foram assegurados o contraditório e a ampla defesa em todas as suas fases;

**CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Parecer da Comissão Processante do Inquérito conclusivo no sentido de aplicar ao servidor Esdras David Veras Ferreira a pena disciplinar de DEMISSÃO, com a nota “*a bem do serviço público*”, com respaldo no art. 204, inciso I, VIII, XII e XV, c/c o art. 206, ambos da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a Decisão prolatada pelo Corregedor Geral da Justiça, publicada no Diário de Justiça eletrônico do dia 18 de dezembro de 2023, às fls. 108/110, pela qual foi acolhido, na íntegra, o Parecer da Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância, para aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor em comento;

**CONSIDERANDO** a Certidão emitida pela Secretaria Judiciária da Corregedoria Geral da Justiça, datada de 02/04/2024, afirmando que a aludida decisão transitou em julgado, “uma vez que o indiciado e seu advogado foram devidamente intimados, por meio da publicação no DJE (Edição nº 226/2023), o inserto na Certidão (ID 3847928) e na Decisão (ID 4113452) e em razão da não interposição/recebimento físico ou eletrônico (SEI) de qualquer recurso contra a referida Decisão”;

**RESOLVE:**

**DEMITIR** o servidor **ESDRAS DAVID VERAS FERREIRA**, matrícula nº 1825011, do cargo efetivo de Técnico Judiciário – TPJ, a bem do serviço público, nos termos do art. 204, inciso I, VIII, XII e XV, c/c o art. 206, ambos da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Recife, 10 de abril de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Recife, 10 de abril de 2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 10/04/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – ARTUR OLIVEIRA CAMPOS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 07/Agreste Setentrional). “Ciente”.

Requerimento – JOSE MATHEUS VIEIRA FERNANDEZ CARDILLO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 15/Sertão do São Francisco). “Ciente”.

Requerimento – CARLOS DO SOUTO PENA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 09/04/2024, A SEGUINTE DECISÃO:**

**DECISÃO**

**SEI Nº 00011962-07.2024.8.17.8017**

**REQUERENTE: FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL.**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO .**

Acolho o parecer (ID nº [2540729](#) ) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido de indenização de férias referente ao 1º período de 2023, com o respectivo abono, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº [2539652](#) ), comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 1º período de 2024 (ID nº [2539632](#) ), também suspenso por necessidade do serviço (ID nº [2539655](#) [2539655](#)), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de abril de 2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1582/24-SGP – exonerar, a pedido, PETTRHUS ANDERSON PONTES SANTIAGO , matrícula 1879154, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 09/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1583/24-SGP – exonerar, a pedido, RONALDO CARVALHO BASTOS JUNIOR , matrícula 1821482, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 04/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO 1584/2024-SGP

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 11468/2023 – PC, de 22 de dezembro de 2023, da Procuradoria Geral do Estado, cientificando esta Presidência acerca do acórdão proferido nos autos do processo nº 0001233-57.2016.8.17.2480 pela 2ª Turma da Câmara Regional de Caruaru;

CONSIDERANDO que o referido acórdão deu provimento ao reexame necessário, reformando a sentença que havia determinado a nomeação da parte autora no cargo de Analista Judiciário/Pedagogo;

CONSIDERANDO que não mais subsiste fundamento para a manutenção da parte autora no cargo de Analista Judiciário/Pedagogo, ante a superveniência do acórdão da Câmara Regional de Caruaru,

**RESOLVE:**

Anular o Ato nº 1573/2016-SGP, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 02 de maio de 2016, referente à nomeação de Mirelly Shyrleide Praseres da Silva, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário/Pedagogo, Referência APJ, Polo 07/Agreste Setentrional.

Recife, 10 de abril de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1585/24-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 1540/24-SGP, de 05/04/2024, publicado no DJE do dia 08/04/2024.

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1582/24-SGP – exonerar, a pedido, PETTRHUS ANDERSON PONTES SANTIAGO , matrícula 1879154, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 09/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1583/24-SGP – exonerar, a pedido, RONALDO CARVALHO BASTOS JUNIOR , matrícula 1821482, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 04/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO 1584/2024-SGP

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 11468/2023 – PC, de 22 de dezembro de 2023, da Procuradoria Geral do Estado, cientificando esta Presidência acerca do acórdão proferido nos autos do processo nº 0001233-57.2016.8.17.2480 pela 2ª Turma da Câmara Regional de Caruaru;

CONSIDERANDO que o referido acórdão deu provimento ao reexame necessário, reformando a sentença que havia determinado a nomeação da parte autora no cargo de Analista Judiciário/Pedagogo;

CONSIDERANDO que não mais subsiste fundamento para a manutenção da parte autora no cargo de Analista Judiciário/Pedagogo, ante a superveniência do acórdão da Câmara Regional de Caruaru,

**RESOLVE:**

Anular o Ato nº 1573/2016-SGP, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 02 de maio de 2016, referente à nomeação de Mirelly Shyrleide Praseres da Silva, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário/Pedagogo, Referência APJ, Polo 07/Agreste Setentrional.

Recife, 10 de abril de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1585/24-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 1540/24-SGP, de 05/04/2024, publicado no DJE do dia 08/04/2024.

Nº 1586/24-SGP – nomear THIAGO FERREIRA DOS REIS (classificação 282), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 1587/24-SGP – nomear JORGE HENRIQUE DA SILVA FILHO (classificação 10), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 07/Agreste Setentrional), em virtude da desistência de posse de Artur Oliveira Campos, com lotação na Vara Única da Comarca de Cumaru.

Nº 1588/24-SGP – nomear PATRICIA DE MORAES CRUZ (classificação 08), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Jose Matheus Vieira Fernandez Cardillo, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó.

Nº 1589/24-SGP – nomear JULIANA DE ARAUJO GALLINDO PINTO (classificação 283), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de Carlos do Souto Pena, com lotação na 5ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1590/24-SGP – exonerar, a pedido, MAURICIO AMANDO DE CARVALHO, matrícula 1884964, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Referência APJC, da Vara Única da Comarca de Serrita.

Nº 1591/24-SGP – nomear FLAVIA SUELY LUCAS CARDOSO, matrícula 1890450, no cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Referência APJC, da Vara Única da Comarca de Serrita.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1592/24-SGP – exonerar, a pedido, GABRIEL PORFIRIO DE SANTANA, matrícula 1880144, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Referência APJC, da Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2024

**EMENTA:** Altera a Instrução Normativa nº 30, de 22/11/2023, que dispõe sobre as competências e atribuições internas da Diretoria Geral e suas Secretarias Executivas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador Ricardo Paes Barreto, no uso das atribuições legais e regimentais;

Nº 1586/24-SGP – nomear THIAGO FERREIRA DOS REIS (classificação 282), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 1587/24-SGP – nomear JORGE HENRIQUE DA SILVA FILHO (classificação 10), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 07/Agreste Setentrional), em virtude da desistência de posse de Artur Oliveira Campos, com lotação na Vara Única da Comarca de Cumaru.

Nº 1588/24-SGP – nomear PATRICIA DE MORAES CRUZ (classificação 08), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Jose Matheus Vieira Fernandez Cardillo, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó.

Nº 1589/24-SGP – nomear JULIANA DE ARAUJO GALLINDO PINTO (classificação 283), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de Carlos do Souto Pena, com lotação na 5ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1590/24-SGP – exonerar, a pedido, MAURICIO AMANDO DE CARVALHO, matrícula 1884964, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Referência APJC, da Vara Única da Comarca de Serrita.

Nº 1591/24-SGP – nomear FLAVIA SUELY LUCAS CARDOSO, matrícula 1890450, no cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Referência APJC, da Vara Única da Comarca de Serrita.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1592/24-SGP – exonerar, a pedido, GABRIEL PORFIRIO DE SANTANA, matrícula 1880144, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Referência APJC, da Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2024

**EMENTA:** Altera a Instrução Normativa nº 30, de 22/11/2023, que dispõe sobre as competências e atribuições internas da Diretoria Geral e suas Secretarias Executivas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador Ricardo Paes Barreto, no uso das atribuições legais e regimentais;



Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1582/24-SGP – exonerar, a pedido, PETTRHUS ANDERSON PONTES SANTIAGO , matrícula 1879154, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 09/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1583/24-SGP – exonerar, a pedido, RONALDO CARVALHO BASTOS JUNIOR , matrícula 1821482, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 04/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO 1584/2024-SGP

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 11468/2023 – PC, de 22 de dezembro de 2023, da Procuradoria Geral do Estado, cientificando esta Presidência acerca do acórdão proferido nos autos do processo nº 0001233-57.2016.8.17.2480 pela 2ª Turma da Câmara Regional de Caruaru;

CONSIDERANDO que o referido acórdão deu provimento ao reexame necessário, reformando a sentença que havia determinado a nomeação da parte autora no cargo de Analista Judiciário/Pedagogo;

CONSIDERANDO que não mais subsiste fundamento para a manutenção da parte autora no cargo de Analista Judiciário/Pedagogo, ante a superveniência do acórdão da Câmara Regional de Caruaru,

**RESOLVE:**

Anular o Ato nº 1573/2016-SGP, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 02 de maio de 2016, referente à nomeação de Mirelly Shyrleide Praseres da Silva, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário/Pedagogo, Referência APJ, Polo 07/Agreste Setentrional.

Recife, 10 de abril de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1585/24-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 1540/24-SGP, de 05/04/2024, publicado no DJE do dia 08/04/2024.

( Ref. Editais de Promoção de 2ª para 3ª Entrância e Remoção de 3ª Entrância de Juizes e Juizas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco)

**O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, **NOTIFICA** os Magistrados inscritos e as Magistradas inscritas nos **Editais de Promoção de 2ª para 3ª Entrância** nº 02/2024-PM e 03/2024-PA e **no Edital de Remoção de 3ª Entrância** nº 01/2024-RA, na conformidade dos editais relacionados no Anexo Único do **Ato nº 58/2024-SEJU, de 24/01/2024** (publicado no DJe de 25/01/2024), para tomar ciência de que as informações relativas aos respectivos concorrentes e as respectivas concorrentes (art. 13 da Resolução CNJ nº 106 e art. 33 da Resolução TJPE nº 336/2012), encontram-se disponíveis na Secretaria Judiciária (SEJU) e no link "**INFORMAÇÕES**" do ícone "**EDITAIS**", da seção "JUDICIÁRIO", na área restrita da intranet, e, em querendo, oferecer **impugnação**, **no prazo de 12 a 16 de abril de 2024**, através de requerimento formulado no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, e **enviado para SECRETARIA JUDICIAR-1951000000 - SEJU - SECRETARIA JUDICIARIA**, para efeito de comunicação prévia aos integrantes do e. Tribunal Pleno.

No mesmo prazo fixado (**12 a 16 de abril de 2024**), os interessados e as interessadas poderão apresentar requerimento de **desistência** (art. 31, parágrafo único, da Resolução TJPE nº 336 de 01/08/2012 e alterações posteriores), observadas as seguintes orientações:

a) a desistência do pedido de inscrição no mencionado edital será irrevogável e irretroatável, conforme preceitua o art. 31, da Resolução nº 336, de 01 de agosto de 2012 e alterações posteriores;

b) a desistência da inscrição deverá ser realizada, no prazo mencionado neste Edital (**12 a 16 de abril de 2024**), exclusivamente na intranet do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco ([www.tjpe.jus.br/intranet](http://www.tjpe.jus.br/intranet)), na área restrita, acessível mediante *login* e senha da intranet;

c) após *login* na área restrita da intranet, o juiz e a juíza deverão acessar o ícone "EDITAIS", na seção "JUDICIÁRIO"; ao acessar o ícone "EDITAIS", o juiz ou a juíza deverão selecionar o Edital em que estiver inscrito ou inscrita, solicitando sua desistência da inscrição;

d) para finalizar o pedido de desistência à inscrição, o juiz e a juíza deverão selecionar a opção "solicitar desistência de inscrição" e, em seguida, imprimir o comprovante respectivo;

e) os Magistrados e as Magistradas poderão consultar os requerimentos de desistência já formalizados através do link "Relatório parcial de desistências" do Sistema JudEdital, acessível por meio do ícone "EDITAIS", da seção "JUDICIÁRIO" na área restrita da intranet. O relatório é atualizado em tempo real.

f) eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Secretaria Judiciária (3182-0323).

Publique-se.

Recife, 11 de abril de 2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 11/04/2024, O SEGUINTE DESPACHO:**

PROCESSO SEI Nº: 00009509-49.2024.8.17.8017

INTERESSADO: MANAYRA MONTEIRO ALVES DO NASCIMENTO

ASSUNTO: VACÂNCIA.

**DECISÃO**

Trata-se de pedido de vacância a partir do dia 18/03/2024, formulado pela servidora em epígrafe, matrícula 184.815-1, considerando a posse em outro cargo inacumulável.

Junta certidão de Procedimento Administrativo Disciplinar, perante a Corregedoria Geral da Justiça onde constam dois processos arquivados sem aplicação de penalidade (ID 2505958).

A Consultoria Jurídica opinou pela exoneração da requerente, com efeito a partir de 18/03/2024, e pela declaração de vacância do cargo ocupado neste Tribunal de Justiça, tendo em vista a posse em cargo inacumulável, com fundamento no art. 81, inciso I e VII, c/c art.

82, inciso I, c/c art. 84, II, todos da Lei Estadual nº 6.123/1968. Opinou, ainda, pela observação do encontro de contas a ser efetivado, e do desconto do Programa Judiciário Conectado.

**É, no essencial, o relatório. Decido.**

Na exordial, o requerente pugna pela vacância, a partir de 18/03/2024.

Com relação ao tema, é de sabença geral que a Administração Pública não pode se divorciar do princípio da legalidade, tendo em vista que, no seu agir, a legitimidade de suas ações está atrelada à permissividade legal. É como preleciona Alexandre Guimarães Gavião Pinto:

“Em razão do princípio da legalidade, somente é considerada legítima a atuação do agente público ou da Administração Pública, se for permitida por lei. Isto porque, toda atividade administrativa que não estiver autorizada por lei é ilícita, ressaltando-se que, se ao particular é dado fazer tudo quanto não estiver proibido; ao administrador somente é franqueado o que estiver permitido por lei, já que a atuação administrativa encontra-se subordinada de forma indelével à vontade legal.” (PINTO, Alexandre Guimarães Gavião. Revista da EMERJ, v. 11, nº 42, 2008.p.133.)

No caso em tela, o pedido de vacância objetiva a possível recondução ao cargo de origem neste Tribunal. Entretanto, como visto alhures, a Lei Estadual nº 6.123/1968 não prevê a recondução, em caso de inabilitação no estágio probatório do novo cargo, tal qual previsto no art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Federais Civis da União).

Por outro lado, neste ente federativo, na senda administrativa, a posse em cargo inacumulável, pressupõe a exoneração do cargo anterior, pois não haveria como ocupar dois cargos ao mesmo tempo, pela própria inacumulabilidade e ausência de permissivo legal. Por isso a necessidade de exoneração, para ser possível a vacância prevista no art. 81.

Quanto à percepção de abono destinado à compra de computadores, a exoneração é hipótese de restituição como predicam o art. 4º da Lei Estadual nº 17.683/22, e o art. 16 da Instrução Normativa nº 05/22.

Diante de todo o exposto, a par dos dispositivos invocados, acolho o parecer da Consultoria Jurídica de ID nº 2506847, no sentido de exonerar a servidora Manayra Monteiro Alves do Nascimento, matrícula 184.815-1, com efeito a partir de 18/03/2024, e, consequentemente, declarar a vacância do cargo efetivo de Analista Judiciário - APJ/Pedagogo, tendo em vista a posse em cargo não acumulável, com fundamento no art. 81, inciso I e VII, c/c art. 82, inciso I, c/c art. 84, II, todos da Lei Estadual nº 6.123/1968, ao tempo em que determino a remessa dos autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, a fim de que observe as questões relativas à frequência do servidor, e ao desconto do Programa Judiciário Conectado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 11 de abril de 2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 1600/2024-SGP**  
**(SEI nº 00000145-30.2024.8.17.8017)**

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

EXCLUI do convênio n.º 050/2011-TJPE o servidor **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, matrícula n.º **179.636-4**, colocado à disposição deste Poder, pelo Município do Recife, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a partir de 05/03/2024. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Recife do teor deste Ato.

Recife, 11 de abril de 2024.

**DES. RICARDO PAES BARRETO**  
**PRESIDENTE**

ATO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1641/24-SGP – exonerar, a pedido, **MANAYRA MONTEIRO ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula 1848151, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Pedagogo, Referência APJ, a partir de 18/03/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATOS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 671/2024-SEJU – Considerando os termos do SEI de nº 00013791-28.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Margarida Amélia Bento Barros, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Marcus Vinicius Nonato Rabelo Torres**, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.991-0, para responder, cumulativamente, pela 11ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, no período de 15/04/2024 a 26/04/2024, durante a licença médica da Exma. Dra. **Margarida Amélia Bento Barros**.

Nº 672/2024-SEJU – Considerando os termos do SEI de nº 00013791-28.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Margarida Amélia Bento Barros, e considerando que o primeiro substituto legal estará em gozo de férias, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Dario Rodrigues Leite de Oliveira**, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 171.127-0, para responder, cumulativamente, pela 11ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, apenas, no dia 29/04/2024, face à licença médica da Exma. Dra. **Margarida Amélia Bento Barros**.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

PODER JUDICIÁRIO

**O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, REGIMENTAIS E LEGAIS, FAZ PUBLICAR A RELAÇÃO DOS DESEMBARGADORES INSCRITOS NO EDITAL ABAIXO, NO PRAZO LEGAL:**

**EDITAL Nº 04/2024** – INSCRIÇÃO DE DESEMBARGADORES(AS) PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL EFETIVO(A) – CLASSE DESEMBARGADOR(A), **EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRIMEIRO BIÊNIO DO EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 3916/2024/SEMARE, DATADO DE 04.04.2024, DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**Desembargadores Inscritos (ordem de inscrição):**

**1. Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos** – Matrícula: 118.311-7;

**2. Exmo. Des. José Ivo de Paula Guimarães** - Matrícula: 127.524-0;

Encaminhem-se a relação dos inscritos aos Excelentíssimos(as) Desembargadores e Desembargadoras do Tribunal Pleno.

Recife, 16 de abril de 2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 16/04/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – NEWESLLEY EMMANUEL DE LIMA SANTOS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

Decisão

**Processo Administrativo nº.** 00041046-96.2022.8.17.8017

**Interessada:** Maria de Lourdes Sobral da Silva

**Assunto:** Aposentadoria por invalidez

Trata-se de Processo Administrativo instaurado pela Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça, em favor de Maria de Lourdes Sobral da Silva, matriculada sob o nº. 178.248-7, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, Classe III, P-15, Classe III, P15, visando à aposentadoria por invalidez permanente, em razão de doença invalidante, conforme Laudo Médico 128/2022, de ID 1868553.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (ID 2477720), bem como Parecer Complementar (ID 2542034), opinando pela concessão da citada aposentadoria por invalidez, conforme previsto no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/2019) c/c o art. 6º-A, da EC nº 41/03, acrescido pela EC nº 70/12, c/c art. 34, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 28/2000, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na remuneração do cargo efetivo, sem direito à isenção de IRPF e FUNAFIN, por não preencher os requisitos constantes no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713/1988 e art. 40, §21, da CF c/c art. 71, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 028/2000.

**É o relatório. Passo a decidir .**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1647/24-SGP – nomear DAYSE MARIA DE ALBUQUERQUE DE QUEIROZ (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Pedagogo, Referência APJ (Polo 03/Região Metropolitana II), com lotação na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 1594/2024-SGP**  
**(SEI nº 00009293-82.2024.8.17.8017)**

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz retornar ao órgão de origem a servidora **JOSILENE MARIA DA COSTA**, matrícula TJPE 179.056-0, colocada à disposição deste Poder pelo Município de Goiana, bem como determina sua exclusão do Convênio n.º 052/2022-TJPE, com efeitos a partir de **14/03/2024**. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana do teor deste Ato.

Recife, 11 de abril de 2024.

**DES. RICARDO PAES BARRETO**  
**PRESIDENTE**

( Ato publicado no DJe de 12/04/2024. Republicado por retificação na data da exclusão)

**ATO Nº 1596/2024-SGP**  
**(SEI nº 00011171-78.2024.8.17.8017)**

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Exclui do convênio nº 053/2023 o servidor **ALVANIR JOSÉ PEREIRA**, Matrícula TJPE nº **180.116-3**, colocado à disposição deste Poder pela Câmara Municipal de Paulista, em virtude de seu falecimento em **16/03/2024**. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista do teor deste Ato.

Recife, 11 de abril de 2024

**DES. RICARDO PAES BARRETO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

( Ato publicado no DJe de 12/04/2024. Republicado por retificação no órgão de origem do servidor )

**ATO Nº 1401/2024-SGP**  
**(SEI nº 00007413-89.2024.8.17.8017)**

**O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Coloca à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a servidora deste Poder, **BRUNA VIRGÍNIA ANDRADE DE ALMEIDA ARRUDA**, Técnica Judiciária/TPJ, matrícula n.º 183.433-9, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, no período de 03.04.2024 até 31.12.2024, nos termos do convênio nº 045/2023.

Recife, 26 de março de 2024.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº543/24 – tornar sem efeito a Portaria nº750/23, publicada no DJe do dia 19/07/2023.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**A PRESIDENTE DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo ATO nº 4406/2023-SGP, de 14/11/2023 (DJe nº 205/2023-SGP de 16/11/2023), resolve:**

SEI nº 00013701-66.2024.8.17.8017 – Suspender a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 126, da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2007 e art. 27, inciso IV, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):REGINA CELI LEITE PEREIRA PAVAO, matrícula 1862316, lotado no(a) DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU DA CAPITAL, resultando em 23 dia(s) referente(s) ao período de 21/03/2024 a 12/04/2024.

Requerimento SGP Digital n. 41998/2023 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):FREDERICO AUGUSTO MEDEIROS MAGNATA, matrícula 1858530, lotado no(a) DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, resultando em 6 dia(s) referente(s) ao período de 13/06/2023 a 18/06/2023.

Requerimento SGP Digital n. 9110/2024 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):ANA GISELLE ALMEIDA, matrícula 1831151, lotado no(a) CABO/3ª V CRIM, resultando em 45 dia(s) referente(s) ao período de 15/03/2024 a 28/04/2024.

Requerimento SGP Digital n. 9748/2024 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):VICENTE LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula 1833090, lotado no(a) SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 13/03/2024 a 27/03/2024.

Requerimento SGP Digital n. 9804/2024 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, conforme Processo nº 834/2011-CJ (RPnº 38366/2011 – DO 05/08/2011), ao (a) seguinte Servidor(a): BRUNA KARLA CASSIMIRO DA SILVA, matrícula 1887220, lotado no(a) 1ª VICE PRESIDENCIA, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 19/03/2024 a 14/09/2024.

Requerimento SGP Digital n. 10753/2024 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):REGINA FERREIRA LEIMIG, matrícula 1685953, lotado no(a) V EXE PENAL CAPITAL, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 01/04/2024 a 30/05/2024.

Requerimento SGP Digital n. 12387/2024 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):RAQUEL ALVES DA SILVA, matrícula 1824490, lotado no(a) DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 01/04/2024 a 30/05/2024.

Requerimento SGP Digital n. 12594/2024 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):LUCILIO PEREIRA MAGALHAES, matrícula 1788191, lotado no(a) CABROBO/DIST, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 04/04/2024 a 02/06/2024.

Requerimento SGP Digital n. 12668/2024 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):MARIA

**PRESIDÊNCIA**

ATO DO DIA 17 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1677/24 – SGP – exonerar, a pedido, ERIC MATEUS GONÇALVES, matrícula 1892312, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 16/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1678/24 - SGP – exonerar, a pedido, ISOLDA DE PONTES PRADO, matrícula 1850431, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência APJ, a partir de 04/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AT OS DO DIA 19 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1679/24 - SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, com efeitos a partir do dia 15/04/2024:

Nome	Cargo	Matrícula
Weladian Ronan Vicente da Silva	Técnico Judiciário/T PJ	1807986

Nº 1680/24 - SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, com efeitos a partir do dia 19/04/2024:

Nome	Cargo	Matrícula
Jucelio Julio Cruz	Técnico Judiciário/TPJ	1782380

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 22 DE ABRIL DE 2024



**PRESIDÊNCIA**

ATO DO DIA 17 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1677/24 – SGP – exonerar, a pedido, ERIC MATEUS GONÇALVES, matrícula 1892312, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 16/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1678/24 - SGP – exonerar, a pedido, ISOLDA DE PONTES PRADO, matrícula 1850431, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência APJ, a partir de 04/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AT OS DO DIA 19 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1679/24 - SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, com efeitos a partir do dia 15/04/2024:

Nome	Cargo	Matrícula
Weladian Ronan Vicente da Silva	Técnico Judiciário/T PJ	1807986

Nº 1680/24 - SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, com efeitos a partir do dia 19/04/2024:

Nome	Cargo	Matrícula
Jucelio Julio Cruz	Técnico Judiciário/TPJ	1782380

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 22 DE ABRIL DE 2024

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1696/24 – SGP – exonerar, a pedido, MARCELO PIMENTA CAVALCANTI, matrícula 1891448, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 22/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1697/24-SGP – nomear EDUARDA DE ALMEIDA PINTO LISBOA (classificação 24), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 02/Região Metropolitana I), com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

Nº 1698/24-SGP – nomear MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA (classificação 11), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 07/Agreste Setentrional), com lotação na Vara Única da Comarca de Olinda.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO Nº 741/2024 – SEJU, DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Jacira Jardim de Souza Meneses** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Evani Estêvão de Barros, Juiz de Direito da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 119.075-0**, para responder, cumulativamente, **pela 6ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital**, nos dias **02 e 03/05/2024**, em virtude de compensação dos plantões judiciais da **Exma. Dra. Jacira Jardim de Souza Meneses**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1696/24 – SGP – exonerar, a pedido, MARCELO PIMENTA CAVALCANTI, matrícula 1891448, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 22/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1697/24-SGP – nomear **EDUARDA DE ALMEIDA PINTO LISBOA** (classificação 24), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 02/Região Metropolitana I), com lotação na **1ª Vara Cível da Comarca de Olinda**.

Nº 1698/24-SGP – nomear **MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA** (classificação 11), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 07/Agreste Setentrional), com lotação na Vara Única da Comarca de Olinda.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO Nº 741/2024 – SEJU, DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Jacira Jardim de Souza Meneses** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Evani Estêvão de Barros, Juiz de Direito da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 119.075-0**, para responder, cumulativamente, **pela 6ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital**, nos dias **02 e 03/05/2024**, em virtude de compensação dos plantões judiciais da **Exma. Dra. Jacira Jardim de Souza Meneses**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1696/24 – SGP – exonerar, a pedido, MARCELO PIMENTA CAVALCANTI, matrícula 1891448, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 22/04/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1697/24-SGP – nomear EDUARDA DE ALMEIDA PINTO LISBOA (classificação 24), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 02/Região Metropolitana I), com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

Nº 1698/24-SGP – nomear MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA (classificação 11), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 07/Agreste Setentrional), com lotação na Vara Única da Comarca de Olinda.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO Nº 741/2024 – SEJU, DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Jacira Jardim de Souza Meneses** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Evani Estêvão de Barros, Juiz de Direito da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 119.075-0**, para responder, cumulativamente, **pela 6ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital**, nos dias **02 e 03/05/2024**, em virtude de compensação dos plantões judiciais da **Exma. Dra. Jacira Jardim de Souza Meneses**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1699/24-SGP – exonerar, a pedido, JOYCE MARIA OLEGARIO NASCIMENTO, matrícula 1879936, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Referência APJC, da Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição Judiciária.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1700/24-SGP – nomear DAYVSON CASSIANO LIMA DOS SANTOS (classificação 94), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Flavio Alan Dias Beserra, com lotação na Assessoria e Orçamento e Finanças.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 1707 DE 24 DE ABRIL DE 2024**  
**(SEI nº 00013302-34.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo do **Gabinete do Desembargador Fausto de Castro Campos** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Maria Paula Gusmão Costa Pereira** , matrícula nº **1881990** , para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da **Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial**, **por 2 (dois) dias semanais** , para o(a) servidor(a) **Sylvia Cristina Oliveira da Rocha** , matrícula nº **1866249** , para exercício de suas atribuições em **Olinda - PE** , pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1771/24 - SGP – nomear LUANA BRITO MAIA CAMPELO (classificação 97), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Dayvson Cassiano Lima Dos Santos, com lotação na Assessoria de Orçamento e Finanças.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 1720 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**(SEI nº 00009644-89.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**PRESIDÊNCIA**

ATOS DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1697/24-SGP – nomear EDUARDA DE ALMEIDA PINTO LISBOA (classificação 24), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 02/Região Metropolitana I), com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

Nº 1698/24-SGP – nomear MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA (classificação 11), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 07/Agreste Setentrional), com lotação na Vara Única da Comarca de Cumaru.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 25/04/2024)

**ATO Nº 1708 DE 24 DE ABRIL DE 2024****(SEI nº 00012629-25.2024.8.17.8017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

**Considerando** a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJE do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

**Considerando** que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

**Considerando** que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da **Gabinete da Desembargadora Valeria Bezerra Pereira Wanderley** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Mariana Russell Guedes** , matrícula nº **1886576** , para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2024.

25	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE PETROLINA	JOSILTON ANTÔNIO SILVA REIS
26	VARA CRIMINAL DE ARARIPINA	EUGÊNIO JACINTO OLIVEIRA FILHO
27	VARA CRIMINAL DE OURICURI	STEPHANIE KODLULOVICH PINTO
28	1ª VARA CRIMINAL DE PETROLINA	GABRIEL AUGUSTO AMARIO DE CASTRO PINTO
29	2ª VARA CRIMINAL DE PETROLINA	ELDER MUNIZ DE CARVALHO SOUZA
30	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PETROLINA	ELANE BRANDÃO RIBEIRO
31	4ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DE PETROLINA	CÍCERO EVERALDO FERREIRA SILVA
32	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PETROLINA	PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES
33	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	SYDNEI ALVES DANIEL

## DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 25/04/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – DAYVSON CASSIANO LIMA DOS SANTOS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).“Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

## DECISÃO

SEI n. 00000094-58.2024.8.17.8017

ASSUNTO: REQUERIMENTO TELETRABALHO INTEGRAL EM FACE DA RESOLUÇÃO Nº 442/2020.

## DECISÃO

Considerando a Resolução nº 442/2020, de 1º de Dezembro de 2020, que disciplina sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, acolho o Parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas e **INDEFIRO** o pedido adesão do(a) servidor(a) **Emerson Ferreira da Silva**, matrícula n. **1892495**, ao regime de teletrabalho **integral**.

Dê-se ciência ao juízo requerente.

Promovam-se as providências necessárias à efetivação desta decisão.

Recife, 24 de abril de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

## RESOLUÇÃO Nº 533 (ORIG. COJURI), DE 22 DE ABRIL DE 2024

**EMENTA:** Institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, a Política Estadual Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, nos termos da Resolução n. 425, de 8 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, nos termos do art. 3º, incisos I, III e IV da Constituição da República;



**Considerando** que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

**Considerando** que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

**Considerando** os termos de requerimento oriundo da **Cartório de Recursos para Tribunais Superiores do Tribunal - CARTRIS**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Everton Altino Gomes**, matrícula nº **1874799**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 17/05/2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1791/24-SGP – nomear JOSENIA CARLA MEDEIROS BEZERRA SANTOS (classificação 284), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação no Núcleo de Justiça 4.0 – de Saúde da Infância e Juventude.

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO Nº 751/2024 – SEJU, DO DIA 26 DE ABRIL DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado designado manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pelo **Exmo. Dr. Edvaldo José Palmeira no SEI nº 00013070-91.2024.8.17.8017** ;

**RESOLVE:**

I - Designar o **Exmo. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, matrícula nº 179.080-3**, para responder, cumulativamente, **pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital**, na data de 30 de abril de 2024, em virtude de compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. Edvaldo José Palmeira**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

12.	MARIANA FLORES MATOS PAULA	Vara Única de Bom jardim
13.	MARIANA ZENAIDE TEOFILIO GADELHA	2ª Vara de Família de Paulista
14.	MARILIA FERRAZ MARTINS	Vara Criminal de Ipojuca
15.	MICHELLE DUQUE DE MIRANDA SCALZO	2ª Vara e Violência contra Mulher da Capital
16.	MIRELLA PATRÍCIO DA COSTA NEIVA	Vara do Tribunal do Júri de Caruaru
17.	MURILO BORGES KOERICH	2ª Vara de Bezerros
18.	ORLEIDE ROSELIA NASCIMENTO SILVA	1ª Vara Executivo Penal da Capital
19.	PATRICIA CAIAFFO DE FREITAS A GALVAO	Vara de Execução de Penas Alternativas Cap
20.	PAULO RICARDO CASSARO DOS SANTOS	1ª Vara de Água Preta
21.	PEDRO ODILON DE ALENCAR LUZ	3ª Vara Tribunal do Júri da Capital
22.	RAFAEL CARLOS DE MORAIS	Vara de Violência contra Mulher
23.	RAQUEL BAROFALDI BUENO	1ª Vara Cível de Olinda
24.	REINALDO PAIXAO BEZERRA JUNIOR	Vara Única de Amaraji
25.	RODRIGO ALMEIDA LEAL	Vara Única de Afrânio
26.	RODRIGO BARROS TOMAZ DO NASCIMENTO	4ª Vara de Família de Jaboatão
27.	RODRIGO CALDAS DO VALLE VIANA	Vara Única de Barreiro
28.	ROMULO MACEDO BASTOS	2ª Vara da Fazenda Pública
29.	RUBIA CELESTE C PEREIRA TAVARES DE MELO	Vara de Violência contra Mulher de Igarassu
30.	SEVERIANO DE LEMOS ANTUNES JUNIOR	Vara Criminal de Gravatá
31.	TATIANA LAPA CARNEIRO LEAO	Vara de Executivo Fiscais
32.	THAÍS MAIA SILVA	Vara Única de Pombos
33.	THIAGO FELIPE SAMPAIO	Vara Única de Escada
34.	THIAGO MEIRELLES SILVA DOS SANTOS	Vara Inf e Juventude –4ª Circunscrição/Vitória
35.	THIAGO PACHECO CAVALCANTI	Vara Única de São Caetano
36.	TICIANA RAFAEL XENOFONTE P DE OLIVEIRA	2ª Vara Cível de Salgueiro
37.	TÁCITO COSTA COARACY FILHO	Vara Única de São José da Coroa Grande
38.	URAQUITAN JOSE DOS SANTOS	1ª Vara Criminal de Vitória de Sto Antão
39.	VALDELICIO FRANCISCO DA SILVA	Vara Única de Bonito
40.	VIVIAN MAIA CANEN	2ª Vara de Custódia

\*Fonte: Coordenadoria de Governança de Dados

Recife, 29 de abril de 2024.

**DES. RICARDO PAES BARRETO**

PRESIDENTE TJPE

**DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 29/04/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – JOSENIA CARLA MEDEIROS BEZERRA SANTOS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) .“Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PRESIDÊNCIA**

ATO DO DIA 29 DE ABRIL DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1795/24-SGP – nomear JOAO MAURICIO MALTA CAVALCANTE FILHO (classificação 285), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Josenia Carla Medeiros Bezerra Santos, com lotação no Núcleo de Justiça 4.0 – de Saúde da Infância e Juventude.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO Nº 754/2024 – SEJU, DO DIA 29 DE ABRIL DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pelo **Exmo. Dr. Luiz Artur Guedes Marques** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.288-2**, para responder, cumulativamente, **pela 29ª Vara Cível da Capital – Seção B**, no período de **06 a 09/05/2024**, em virtude de compensação dos plantões judiciários do **Exmo. Dr. Luiz Artur Guedes Marques**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 29 DE ABRIL DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Nº 756/2024–SEJU** – Designar os Magistrados abaixo relacionados para, em regime cumulativo, integrarem o Polo de Audiência de Custódia - 1, com sede na Comarca de Jaboatão dos Guararapes, juntamente com o Exmo. Dr. Adelson Freitas de Andrade Junior, Juiz Coordenador, no mês de MAIO/2024:

Exmo. Dr. Fábio Mello de Onofre Araújo;